



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0131/18
PLL Nº 005/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 26 /19 – CCJ

**Proíbe o uso de carroças no Município de
Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

As disposições da presente iniciativa já se encontram normatizados pela Lei municipal Nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências.

Diante disso, esta Comissão conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de março de 2019.


Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 19.03.19



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
AV – Ausente
na votação

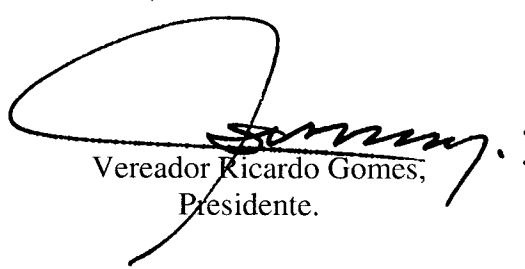
PARECER Nº 26 /19 DATA DA VOTAÇÃO: 19-3-19

PROCESSO Nº 017118

| Comissão de Constituição e Justiça | Votação |
|--|--------------------------------------|
| Vereador Ricardo Gomes – Presidente | S S S S S S S S |
| Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente | |
| Vereador Adeli Sell | |
| Vereador Cláudio Janta | |
| Vereador Márcio Bins Ely | |
| Vereador Mendes Ribeiro | |
| Vereador Reginaldo Pujol | |
| | |

| | |
|----------------|--------------|
| TOTAL DE VOTOS | Sim: 7 |
| | Não: - |
| | Abstenção: - |

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


Vereador Ricardo Gomes,
Presidente.